



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 16 DE MAIO DE 2023.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (PROC. 1120046).

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2021, conforme julgamento da Câmara Municipal, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante o disposto no Processo Nº 1120046.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2023.

Carmelino da Luz Soares
Presidente

Cláudio do Rosário Rodrigues
Vice-Presidente

Wilson Leite
Secretário